

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2855/2016 de 14 de Dezembro de 2016**

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes, aplicada à Região Autónoma dos Açores com as adaptações e especificidades introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 2/2005/A, 2/2006/A, 8/2008/A, 17/2009/A e 34/2010/A, de 9 de maio, de 6 de janeiro, de 31 de março, de 14 de outubro e de 29 de dezembro, respetivamente, bem como da alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, delego:

1 - No Diretor de Serviços do Trabalho, licenciado Renato Francisco Martins Lopes Almeida Medeiros, as competências para:

- a) Proceder ao depósito e publicação das convenções coletivas de trabalho, decisões arbitrais e acordos de adesão;
- b) Proceder ao registo dos estatutos das organizações representativas de trabalhadores e empregadores e praticar os atos legalmente cometidos à Administração no que respeita à constituição e funcionamento dessas associações e das comissões de trabalhadores.
- c) Exercer a intervenção conciliatória e de mediação que lhe seja solicitada nos termos da lei;
- d) Praticar os atos inerentes aos contratos de trabalho de cidadãos estrangeiros;
- e) Apreciar os pedidos e conceder as autorizações no âmbito das atribuições laborais da Direção Regional;
- f) Autorizar despesas, até ao limite de € 2.500,00, e praticar todos os atos subsequentes à realização das mesmas.

2 - A delegação de poderes produz efeitos a partir de 5 de dezembro de 2016, ficando por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

12 de dezembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.